



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0093/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

*Torna sem efeito o certificado nº 22, livro
1 da Coordenadoria de Extensão.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** o certificado registrado em 03 de setembro de 2015 sob o nº 22, página 11, livro 1 da Coordenadoria de Extensão.



MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

30/10/2015